

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, conforme detalhamento:

Processo Administrativo: 135-26-PMG

Contratantes: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI inscrito no CNPJ, sob nº 15.235.606/0001-83;**
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, CNPJ nº 13.982.640/0001-96;

Contratado: **SOCIALIZE SERVICOS EM CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 63.650.247/0001-73.**

Descrição da contratação: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO PARA A EQUIPE DO SETOR DO CADASTRO ÚNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.”**

Valor total: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

Prazo: 3 (três) meses.

Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art.74, inciso III, Alínea ‘f’ da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentaria:

ÓRGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI
SECRETARIA: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 08.122.006.2.059 PROCADSUAS
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1660 - Recursos do FNAS
Valor: R\$ 10.600,00

Guanambi-BA, 13 de agosto de 2026.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUANAMBI-BA